



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 904 DE 05 DE MAIO DE 1992.

"Dispõe sobre permissão para licença de Táxi".

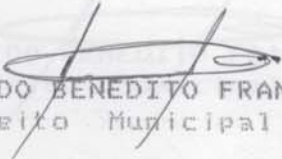
APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Artigo 1o.** - Fica concedida a licença para serviço de Táxi ao Sr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, no Município de Rio Grande da Serra, no Ponto No. 01, localizado na Rua Prefeito Carlos José Carlson, s/n, Centro, conforme Edital No. 001/92.

**Artigo 2o.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 05 de maio de 1992 - 28o. Ano de Emancipação Política - Administrativa.

  
APARECIDO BENEDITO FRANCO  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.